

PORTARIA Nº 45, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede Promoção ao Servidor Carlson Meneses Barros, ocupante do cargo efetivo de Motorista do Poder Legislativo Claudiense.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Cláudio Tolentino, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 20, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e o art. 281 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e, especialmente as disposições contidas nos arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 105, de 25 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor *Carlson Meneses Barros*, ocupante do cargo efetivo de Motorista da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, a promoção funcional na carreira passando-a, na tabela do Anexo III da Lei Complementar 105/2017, do Nível “IV” para o Nível “V”, mantendo-se no mesmo Grau “E” de progressão, em razão da comprovação dos requisitos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

Cláudio (MG), 05 de novembro de 2019.

CLÁUDIO TOLENTINO.
Presidente